

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 04/2020, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2021 - MEDICINA

O Reitor da **Universidade do Vale do Sapucaí – Univás**, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE retificar os subitens abaixo, do item **10. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA, do Edital N.º 04/2020**, de 3 de setembro de 2020, do Processo Seletivo 2021 - Medicina, conforme segue:

“10.10 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais poderá ser assinado eletronicamente, por meio de código de aceite (enviado através de e-mail pessoal e/ou SMS) ou por certificado digital, confirmando sua anuência e validade, nos moldes dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil e do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2”.

“10.17 Em caso de candidato convocado nas duas modalidades de seleção na mesma chamada, para fins de efetivação de matrícula, valerá apenas a classificação obtida na modalidade I (prova presencial), sendo seu nome automaticamente excluído da chamada pela seleção da modalidade II (nota ENEM)”.

Os demais números e itens do referido Edital permanecem inalterados.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Antonio Carlos Aguiar Brandão
- Reitor-